

Por Cristiane Bonfanti

Ministro determinou que juízo de Salvador julgue caso novamente, pois não analisou requisitos da ADI 7265

O ministro [Gilmar Mendes](#), do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), cassou uma decisão que havia obrigado a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) a fornecer a uma criança uma bomba de insulina automática e os demais insumos necessários para o tratamento de diabetes tipo I.

Gilmar Mendes determinou que a 6ª Vara Cível da Comarca de Salvador (BA) analise e decida novamente sobre o caso, uma vez que não se debruçou sobre todos os requisitos estabelecidos pelo STF na ADI 7265, que [definiu](#) critérios mais rígidos para tratamentos fora do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)).

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 14.08.2026